



Diário Oficial

Cidade de CoroneL Macedo - SP

Diego Garcia Batista - Prefeito

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Poder
Executivo

Ano 10 CoroneL Macedo, sexta-feira, 19 de junho de 2026 Edição 870

LEI COMPLEMENTAR Nº 227/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017

“Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de CoroneL Macedo, Estado de São Paulo.”

José Roberto Santinoni Veiga, Prefeito do Município de CoroneL Macedo/SP, faz em cumprimento ao disposto no artigo 88 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de CoroneL Macedo, Estado de São Paulo, com a denominação “Diário Oficial do Município”, como órgão de imprensa oficial para a publicação legal e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo e dos entes da administração municipal indireta do município.

Art. 2º. O Diário Oficial do Município, em atenção à celeridade, economicidade, maior transparência e facilidade de acesso e à responsabilidade ambiental, será veiculado na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://www.coronelmacedo.sp.gov.br>, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3º. Com exceção aos casos em que legislação especial dispuser de forma contrária, as publicações no “Diário Oficial do Município” substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, e serão realizadas a partir da regulamentação desta Lei, que se dará por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias;

Art. 4º. A implantação do Diário Oficial do Município deverá ser precedida de divulgação por meio de afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal durante os 15 (quinze) dias que a anteceder.

Art. 5º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial do Município são reservados ao Município de CoroneL Macedo.

§1º. O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar na publicação de atos municipais.

§2º. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial do Município, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º. Compete ao Poder Executivo o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do “Diário Oficial do Município” de CoroneL Macedo-SP, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Eletrônico.

Art. 8º. As edições do Diário Oficial do Município atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Competirá ao Prefeito Municipal designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Executivo, ao Presidente da Câmara de Vereadores designar as pessoas responsáveis pelas assinaturas dos atos do Poder Legislativo, e aos representantes das Autarquias e Fundações, as assinaturas dos seus atos a serem publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 9º. Os atos, após serem publicados no Diário Oficial do Município, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo único - Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 10. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 11. As edições do Diário Oficial do Município atenderão ao calendário designado pelo município, sendo que os atos cadastrados e assinados pela autoridade competente serão publicados na edição subsequente.

Art. 12. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

CoroneL Macedo, 04 de maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2026
EDITAL Nº 24/2026
OBJETO: “Aquisição de Pedra Bruta (tipo granito, diabásio, basalto ou similar) de origem mineral, destinada à manutenção, conservação e recuperação das estradas rurais do município de CoroneL Macedo.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/06/2026 às 09:00 horas.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 06/07/2026 às 08:30 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/2026 às 08:35 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/07/2026 às 09:00 horas.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - “Acesso identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:
Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, sito à Av. Presidente Castelo Branco, nº 180 – Conj. Habitacional Ico Tonon, CoroneL Macedo – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou ainda, através do e-mail licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.
CoroneL Macedo, 18 de junho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
EDITAL Nº 25/2026
OBJETO: “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de licenciamento de sistemas integrados de gestão pública em nuvem, incluindo implantação, migração, suporte e treinamento, com integração ao PNCP e conformidade integral ao SIAFIC e às normas do TCE-SP (AUDESP).”

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/06/2026 às 09h.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 06/07/2026 às 08h30.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/07/2026 às 08h35.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/07/06/2026 às 09h00.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - “Acesso identificado”.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:
Departamento de Licitações, na Prefeitura de CoroneL Macedo, localizado na Avenida

Presidente Castelo Branco, nº 180, centro, CoroneL Macedo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou pelo e-mail licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.
CoroneL Macedo/SP, 18 de junho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
EDITAL Nº 22/2026
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva na Retroescavadeira JCB 3C, com fornecimento de peças”.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/06/2026 às 09h.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 07/07/2026 às 08h30.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/07/2026 às 08h35.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 07/07/2026 às 09h00.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - “Acesso Identificado”.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:
Departamento de Licitações, na Prefeitura de CoroneL Macedo, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 180, centro, CoroneL Macedo/SP, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 17:00h, ou pelo e-mail licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br.
CoroneL Macedo/SP, 19 de junho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2026
MOD/LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO.
CONTRATADA: C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza e de utensílios de cozinha.
VALOR TOTAL: R\$ 51.928,97 (cinquenta e um mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO: embasado na Lei nº 14.133/2021.
Coronel Macedo/SP, 18 de junho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2026
MOD/LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO.
CONTRATADA: GARCIA SELECT FOOD SERVICE LTDA.
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza e de utensílios de cozinha.
VALOR TOTAL: R\$ 219.598,72 (duzentos e dezenove mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO: embasado na Lei nº 14.133/2021.
Coronel Macedo/SP, 18 de junho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2026
MOD/LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO.
CONTRATADA: C. A. SILVA TAGUAL.
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza e de utensílios de cozinha.
VALOR TOTAL: R\$ 87.091,12 (oitenta e sete mil e noventa e um reais e doze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO: embasado na Lei nº 14.133/2021.
Coronel Macedo/SP, 18 de junho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2026

MOD/LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO.
CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza e de utensílios de cozinha.
VALOR TOTAL: R\$ 3.400,73 (três mil quatrocentos reais e setenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO: embasado na Lei nº 14.133/2021.
Coronel Macedo/SP, 18 de junho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2026
MOD/LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO.
CONTRATADA: CAZALU COMÉRCIO DE OPORTUNIDADES LTDA.
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza e de utensílios de cozinha.
VALOR TOTAL: R\$ 5.032,45 (cinco mil e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO: embasado na Lei nº 14.133/2021.
Coronel Macedo/SP, 18 de junho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2026
MOD/LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO.
CONTRATADA: JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza e de utensílios de cozinha.
VALOR TOTAL: R\$ 24.356,30 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO: embasado na Lei nº 14.133/2021.
Coronel Macedo/SP, 18 de junho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2026
MOD/LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO.
CONTRATADA: I CAN SOLUTION LTDA.
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza e de utensílios de cozinha.
VALOR TOTAL: R\$ 3.131,83 (três mil cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO: embasado na Lei nº 14.133/2021.
Coronel Macedo/SP, 18 de junho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2026
MOD/LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico (SRP) nº 07/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO.
CONTRATADA: MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza e de utensílios de cozinha.
VALOR TOTAL: R\$ 5.464,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2026.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO: embasado na Lei nº 14.133/2021.
Coronel Macedo/SP, 18 de junho de 2026.
Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

EXTRATO
1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2025
EMPRESA CONTRATADA: VITAFOURMED LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Médico Clínico Geral
ASSUNTO DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como finalidade a renovação contratual.
VALOR: R\$ 231.745,80
VIGENCIA: 10/07/2026 a 10/07/2027
FUNDAMENTAÇÃO: Nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.
Diego Garcia Veiga
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 33/2026 CONCORRÊNCIA Nº 02/2026 EDITAL Nº 11/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto: **“Contratação de empresa de engenharia para execução do Projeto Técnico de Conservação do Solo e Escoamento de Águas Pluviais, aprovado pelo Escritório de Defesa Agropecuária (EDA) de Avaré (Processo nº SAA-PRC-2021/13488)”**, da Concorrência nº 02/2026, em favor da empresa:

1. Construtora Tantini Garcia Ltda, inscrita no CNPJ nº 42.438.587/0001-65, pelo valor de **R\$ 69.934,92 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**.

A homologação da presente Concorrência é feita nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, e pelo Departamento Jurídico que opinou pela regularidade do processo. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados, no edital, termo de referência e contrato ou o que vir a substituí-lo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Concorrência no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Coronel Macedo/SP, 19 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026

Pelo presente instrumento, eu, o **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO/SP**, no uso de minhas atribuições legais e com base no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação, que visa à **“Contratação de solução de infraestrutura tecnológica (VPS) e serviços especializados de consultoria para sustentação, migração e adequação do sistema e-SUS APS”**, pedido do Departamento de Saúde, que resultou na contratação da empresa **64.586.568 ANDREIA APARECIDA MARQUES ALVES DE SOUZA**, CNPJ nº 64.586.568/0001-19, pelo valor total de **R\$ 4.300,00**.

Autorizo, também, a publicação deste Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Coronel Macedo, 17 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2026 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
CONTRATADA: ANDREIA APARECIDA MARQUES ALVES DE SOUZA
CONTRATO Nº: 59/2026
VALOR: R\$ 4.300,00
OBJETO: contratação de solução de infraestrutura tecnológica (VPS) e serviços especializados de consultoria para sustentação, migração e adequação do sistema e-SUS APS.
VIGÊNCIA: 12 meses após assinatura
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2026 a 17/06/2027
Coronel Macedo, 19 de junho de 2026
Diego Garcia Veiga
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 360/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **CLÁUDIO GARCIA VEIGA**, portador do RG nº 10.418.308, o gozo de **30 (trinta) dias de férias** em descanso, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2025 a 1º de junho de 2026, a serem gozados no período de **1º de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 361/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **EDER ROQUE SOBRAL**, portador do RG nº 29.454.839-7, o gozo de **30 (trinta) dias de férias em descanso**, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2025 a 2 de maio de 2026, a serem gozados no período de **1º de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 362/2026 DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **JOSÉ ESOERSO MARTINS MONTEIRO**, portador do RG nº 30.209.906-2, o gozo de **30 (trinta) dias de férias** em descanso, referente ao período aquisitivo de 5 de maio de 2025 a 5 de maio de 2026, a serem gozados no período de **1º de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal
Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 363/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **NAGIBE DOS SANTOS**, portador do RG nº 29.866.600-5, o gozo de **30 (trinta) dias de férias** em descanso, referente ao período aquisitivo de 9 de junho de 2025 a 9 de junho de 2026, a serem gozados no período de **1º de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 364/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **ADRIANO CARDOSO JUNIOR**, portador do RG nº 48.921.683-3, o gozo de **30 (trinta) dias de férias** em descanso, referente ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2026, a serem gozados no período de **1º de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 365/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **ANDREIA DA CRUZ**, portadora do RG nº 40.985.680-0, ocupante do cargo de **AGENTE DE GESTÃO**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias em descanso**, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2025 a 14 de março de 2026, a serem gozados no período de **29 de junho de 2026 a 28 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 366/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **FERNANDA RIBEIRO GARCIA DE MORAIS**, portadora do RG nº 44.758.929-5, ocupante do cargo de **GESTOR DE PATRIMÔNIO PÚBLICO**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias** em descanso, referente ao período aquisitivo de 1 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, a serem gozados no período de **29 de junho de 2026 a 28 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 367/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **JOSUÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 27.515.528-6, ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA MUNICIPAL**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias** em descanso, referente ao período aquisitivo de 3 de maio de 2025 a 2 de maio de 2026, a serem gozados no período de **29 de junho de 2026 a 28 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 368/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **VALDINEI PEREIRA DA VEIGA**, portador do RG nº 49.708.571-9 e do CPF nº 454.104.668-70, para exercer em caráter efetivo o cargo de motorista municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, classificado em 13º lugar no Concurso Público, edital nº 01/2023, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 8 de outubro de 2023 e homologado em 29 de fevereiro de 2024, com efeitos a partir de 18 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 369/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado CARLOS ROBERTO BARBOSA DE LIMA JUNIOR, portador do RG nº 49.881.950-4 and do CPF nº 412.212.173-79, para exercer em caráter efetivo o cargo de agente de gestão, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, em virtude de sua aprovação e classificação em 22º lugar no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2025, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 16 de março de 2025 e homologado em 8 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 370/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Coronel Macedo, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada RENATA CRISTINA GRANERO, portadora do RG nº 30.210.413-6 e do CPF nº 268.707.758-50, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR III, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 066/2009, em virtude de sua aprovação e classificação em 10º lugar no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2025, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 16 de março de 2025 e homologado em 8 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista

Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 371/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.”

O Prefeito do Município de Coronel Macedo, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de organizar o quadro de pessoal para o melhor atendimento das demandas da administração pública;

Considerando a conveniência e o interesse do serviço público na alocação de servidores junto às unidades da municipalidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor municipal JOÃO ANTONIO MARIANO, portador do RG nº 47.608.859-8 e do CPF nº 407.266.788-99, ocupante do cargo de agente de gestão, para prestar serviços junto ao Departamento de Administração e Planejamento desta municipalidade, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 372/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de Coronel Macedo, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal DANIELE DA COSTA PEREIRA, portadora do RG nº 43.380.641-2, o gozo de 30 (trinta) dias de férias em descanso, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2025 a 17 de março de 2026, a serem gozados no período de 6 de julho de 2026 a 4 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 373/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES LOTADOS NO SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Coronel Macedo, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de adequação da jornada de trabalho dos servidores responsáveis pelos serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, visando à melhoria da organização, eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados à população;

Considerando o interesse da Administração Pública na otimização dos serviços essenciais;

Considerando o memorando nº 1.415/2026 (via 1Doc) da Coordenadora do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, a partir de 22 de junho de 2026, que o horário de trabalho dos servidores lotados no serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos do Município de Coronel Macedo será das 07h às 17h, observado o intervalo intrajornada para repouso e alimentação, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 2º A jornada diária deverá respeitar a carga horária prevista para os respectivos cargos.

Art. 3º Compete ao responsável pelo setor fiscalizar o cumprimento do horário estabelecido nesta Portaria e adotar as providências administrativas cabíveis em caso de descumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 374/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO À FUNCIONÁRIA
MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido à servidora municipal **ANA ROSA GARCIA COELHO**, portadora do RG nº 29.005.645-7, ocupante do cargo de **MONITOR MUNICIPAL**, o gozo de **30 (trinta) dias de licença-prêmio em descanso**, referente ao **3º período** aquisitivo de 26 de maio de 2018 a 24 de maio de 2023, a serem gozados no período de **13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026**, em conformidade com a Lei Complementar nº 66/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 375/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO À FUNCIONÁRIA
MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido à servidora municipal **LUCIRENE APARECIDA FERREIRA**, portadora do RG nº 30.579.297-0, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS MUNICIPAL**, o gozo de **30 (trinta) dias de licença-prêmio em descanso**, referente ao **3º período** aquisitivo de 11 de setembro de 2016 a 9 de setembro de 2021, a serem gozados no período de **13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026**, em conformidade com a Lei Complementar nº 66/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 376/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **FLÁVIA APARECIDA ROVERE**, portadora do RG nº 45.292.735-3, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE CUIDADOR**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias** em descanso, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026, a serem gozados no período de **2 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 377/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida à servidora municipal **ELIZABETT EDNEIDE SANTOS MACEDO**, portadora do RG nº 44.215.817-8, ocupante do cargo de **CUIDADOR**, o gozo de **15 (quinze) dias de férias** em descanso, referente ao período aquisitivo de 13 de maio de 2025 a 13 de maio de 2026, a serem gozados no período de **15 de julho de 2026 a 29 de julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

PORTARIA Nº 378/2026
DE 19 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE LICENÇA-
PRÊMIO A FUNCIONÁRIO
MUNICIPAL.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **RODRIGO CAMPOS MENCK**, portador do RG nº 29.870.402-X, ocupante do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, o gozo de **30 (trinta) dias de licença-prêmio em descanso**, referente ao **3º período** aquisitivo de 11 de janeiro de 2021 a 11 de janeiro de 2026, a serem gozados no período de **24 de junho de 2026 a 23 de julho de 2026**, em conformidade com a Lei Complementar nº 66/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 19 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

DECRETOS

DECRETO Nº 079/2026
DE 19 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Coronel Macedo**, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os profissionais abaixo relacionados para comporem a equipe municipal responsável pela realização da Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência:

- I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
- **GIANE DE CÁSSIA BRANDÃO** – Assistente Social
 - **RITA DE CÁSSIA VERGUEIRO LONGATO** – Assistente Social
- II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:**
- **AMANDA NUNES RODRIGUES** – Psicóloga
 - **JULIANA MARTINS DOS SANTOS** – Assistente Social
- III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
- **MARCOS VINICIUS KLEYE DA SILVA** – Psicólogo
 - **VIVIANE DE OLIVEIRA ARRUDA SILVA** – Assistente Social

Art. 2º Os profissionais designados deverão possuir capacitação específica para atuação na Escuta Especializada, observando os princípios, procedimentos e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 13.431/2017, no Decreto Federal nº 9.603/2018 e no Protocolo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência, conforme Resolução CMDCA nº 003/2026.

Art. 3º A Escuta Especializada será realizada por dupla de profissionais devidamente habilitados, observando-se a necessidade do caso concreto e a articulação entre as políticas públicas envolvidas.

Art. 4º A substituição de qualquer profissional designado poderá ocorrer por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante indicação da respectiva Secretaria Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 19 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA Nº 463/2026
DE 18 DE JUNHO DE 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DIEGO GARCIA BATISTA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI: conforme artigo 75 e inciso VI e artigo 101, ambos da Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir mediante licitação, 02 (dois) Carros 0 km, para transporte de pacientes da saúde.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária abaixo indicada, suplementada se necessário de acordo com os veículos a serem adquiridos:

02.00.00 Poder Executivo
02.04.00 Secretaria Municipal de Saúde
02.04.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0012.2.045 Bloco Atenção Básica
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) / Valor da Emenda
Ficha: 602 – Aquisição de 02 dois veículos para Saúde
Recurso Estadual

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 18 de junho de 2026.

Diego Garcia Batista
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

IPRECO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO - IPRECO, estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, nos termos do Edital nº 01/2025, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 16 de março de 2025, para comparecerem à Seção de Pessoal do IPRECO, dentro de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital, em razão da necessidade deste instituto, para o preenchimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal. O não comparecimento dos candidatos dentro do prazo estabelecido, bem como a recusa à admissão ou, consultados e admitidos, deixar de entrar em exercício, terá exaurido o direito decorrente de sua habilitação no concurso citado.

CARGO: AGENTE DE GESTÃO (IPRECO)

CLASSIF.	NOME	CPF
4º	VITOR MANOEL DE OLIVEIRA INACIO	***.664.448-**

Coronel Macedo - SP, 19 de junho de 2026.

Antônio Carlos Izzo
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 01/2026 – IPRECO

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO – IPRECO

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo – IPRECO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo Giovane Toledo**, cargo **Contador**, como **GESTOR DO CONTRATO** celebrado com a empresa **L F Kolonovits Comércio e Serviços em Geral CNPJ 31.153.220/0001-89**, referente à contratação de serviço técnico especializado de avaliação mercadológica de imóvel, com elaboração de Laudo de Avaliação Mercadológica, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2026.

Art. 2º Designar o servidor **Janaina Moraes da Cruz**, cargo **Agente de Gestão**, como **FISCAL DO CONTRATO**, incumbido de acompanhar a entrega dos produtos, atestando sua conformidade com o Termo de Referência e demais documentos do processo.

Art. 3º Compete ao Gestor e ao Fiscal exercer as atribuições previstas nos arts. 117 a 121 da Lei nº 14.133/2021, respondendo solidariamente por eventuais omissões ou irregularidades decorrentes de sua atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Macedo, 19 de fevereiro de 2026.

Antonio Carlos Izzo
Diretor Presidente – IPRECO

PORTARIA Nº 02/2026 – IPRECO

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO – IPRECO

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo – IPRECO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo Giovane Toledo**, cargo **Contador**, como **GESTOR DO CONTRATO** celebrado com a empresa **GEMMAP SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** CNPJ **54.699.434/0001-50**, referente à contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas informatizados integrados de gestão pública da previdência municipal, incluindo suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, hospedagem e treinamento de usuários, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026.

Art. 2º Designar o servidor **Janaina Moraes da Cruz**, cargo **Agente de Gestão**, como **FISCAL DO CONTRATO**, incumbido de acompanhar a entrega dos produtos, atestando sua conformidade com o Termo de Referência e demais documentos do processo.

Art. 3º Compete ao Gestor e ao Fiscal exercer as atribuições previstas nos arts. 117 a 121 da Lei nº 14.133/2021, respondendo solidariamente por eventuais omissões ou irregularidades decorrentes de sua atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Macedo, 02 de abril de 2026.

Antonio Carlos Izzo
Diretor Presidente – IPRECO

PORTARIA Nº 03/2025 – IPRECO

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO – IPRECO

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo –

IPRECO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo Giovane Toledo**, cargo **Contador**, como **GESTOR DO CONTRATO** celebrado com a empresa **L F Kolonovits Comércio e Serviços em Geral** CNPJ **31.153.220/0001-89**, referente à contratação de serviço técnico especializado de avaliação mercadológica de imóvel, com elaboração de Laudo de Avaliação Mercadológica, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2026.

Art. 2º Designar o servidor **Janaina Moraes da Cruz**, cargo **Agente de Gestão**, como **FISCAL DO CONTRATO**, incumbido de acompanhar a entrega dos produtos, atestando sua conformidade com o Termo de Referência e demais documentos do processo.

Art. 3º Compete ao Gestor e ao Fiscal exercer as atribuições previstas nos arts. 117 a 121 da Lei nº 14.133/2021, respondendo solidariamente por eventuais omissões ou irregularidades decorrentes de sua atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Macedo, 01 de junho de 2026.

Antonio Carlos Izzo
Diretor Presidente – IPRECO

PORTARIA Nº 04/2026
DE 03 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL ESPECIFICADA.

ANTÔNIO CARLOS IZZO, DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO – IPRECO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 131, inciso VI, da Lei Complementar nº 354/2022,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica concedido à servidora de autarquia **JANAINA MORAES DA CRUZ**, portadora do RG nº 40.***.***-3 e do CPF nº ***.073.118.**-, ocupante do cargo de **AGENTE DE GESTÃO (IPRECO)**, o gozo de **30 (trinta) dias de férias** em descanso a que tem direito, referentes ao período aquisitivo de **05 de maio de 2025 a 05 de maio de 2026**, a serem gozados no período de **08 de junho de 2026 a 07 de julho de 2026**, atendendo às disposições legais vigentes.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo - IPRECO, 03 de junho de 2026.

Antônio Carlos Izzo
Diretor-Presidente

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 17/2025 – IPRECO

DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO – IPRECO

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo – IPRECO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Marcelo Giovane Toledo**, cargo **Contador**, como **GESTOR DO CONTRATO** celebrado com a empresa **STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** CNPJ **19.448.616/0001-58**, referente à Aquisição de 2 (duas) Cesta Natalina de 15 itens, conforme termos de referência, para entrega aos funcionários efetivos do Ipreco, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2025.

Art. 2º Designar o servidor **Janaina Moraes da Cruz**, cargo **Agente de Gestão**, como **FISCAL DO CONTRATO**, incumbido de acompanhar a entrega dos produtos, atestando sua conformidade com o Termo de Referência e demais documentos do processo.
Art. 3º Compete ao Gestor e ao Fiscal exercer as atribuições previstas nos arts. 117 a 121 da Lei nº 14.133/2021, respondendo solidariamente por eventuais omissões ou irregularidades decorrentes de sua atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Macedo, 15 de dezembro de 2025.

Antonio Carlos Izzo
Diretor Presidente – IPRECO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 03/2026 – IPRECO

O Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo – IPRECO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que ratificou a dispensa de licitação visando à contratação de serviço técnico especializado de avaliação mercadológica de imóvel, com elaboração de Laudo de Avaliação Mercadológica.
Contratado: L F Kolonovits Comércio e Serviços em Geral
CNPJ: 31.153.220/0001-89
Contrato nº: 03/2026 – IPRECO
Valor Total: R\$1.200,00
Prazo de Entrega: 15 dias.
Coronel Macedo, 01 de junho de 2026.
Antonio Carlos Izzo
Diretor Presidente – IPRECO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 02/2026 – IPRECO

O Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo – IPRECO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que ratificou a dispensa de licitação visando à A contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistemas informatizados integrados de gestão pública da previdência municipal.

Contratado: GEMMAP SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.699.434/0001-50

Contrato nº: 02/2026 – IPRECO

Valor Total: R\$5.600,00

Valor Mensal: R\$1.400,00

Duração do contrato: 4 meses

Coronel Macedo, 02 de Abril de 2026.

Antonio Carlos Izzo

Diretor Presidente – IPRECO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 12/2025 – IPRECO

O Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo – IPRECO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que ratificou a dispensa de licitação visando à Aquisição de 2 (duas) Cesta Natalina de 15 itens, conforme termos de referência, para entrega aos funcionários efetivos do Ipreco.

Contratado: STS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 19.448.616/0001-58

Contrato nº: 12/2025 – IPRECO

Valor Total: R\$ 275,92

Prazo de Entrega: 5 dias úteis.

Coronel Macedo, 15 de dezembro de 2025.

Antonio Carlos Izzo

Diretor Presidente – IPRECO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01/2026 – IPRECO

O Instituto de Previdência Municipal de Coronel Macedo – IPRECO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que ratificou a dispensa de licitação visando à contratação de serviço técnico especializado de avaliação mercadológica de imóvel, com elaboração de Laudo de Avaliação Mercadológica..

Contratado: L F Kolonovits Comércio e Serviços em Geral

CNPJ: 31.153.220/0001-89

Contrato nº: 01/2026 – IPRECO

Valor Total: R\$1.200,00

Prazo de Entrega: 15 dias.

Coronel Macedo, 19 de fevereiro de 2026.

Antonio Carlos Izzo

Diretor Presidente – IPRECO